

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL - RECLASSIFICAÇÃO *

Nº DO EDITAL: Edital Nº 14/2021
CARGO: ANALISTA EDUCACIONAL - QUADRO ADMINISTRATIVO
CÓDIGO/FUNÇÃO:
AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

	PONTUAÇÃO						
	ANALISE CURRICULAR	IDADE = OU > 60 ANOS	EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (DIAS)	DATA DE NASCIMENTO	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	10,12	Não	1095	12/08/1978	REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA *	24	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
2	8,89	Não	544	31/10/1989	FELIPE MELQUIADES OTONI SILVA	9	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
3	8,34	Não	305	10/05/1969	WELLINGTON ANTONIO DOS SANTOS	25	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
4	6,74	Não	1311	25/01/1976	EVERALDO ALVES RODRIGUES	10	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
5	6,44	Não	0	23/12/1988	ANGÉLICA NUNES VIEIRA DA SILVA	11	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
6	5,88	Não	1378	01/03/1975	NEUZA DA CONCEIÇÃO MAIA	21	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
7	9,50	Não	0	28/11/1971	VALÉRIA LUCIENE DO NASCIMENTO	30	098 - Descl. Item 8.1
8	7,74	Não	1000	02/11/1981	KEINE APARECIDA PEREIRA	6	098 - Descl. Item 8.1
9	6,36	Não	1825	15/11/1987	ARIANE ELIZA DA SILVA PORTO	27	098 - Descl. Item 8.1

EDITAL 14/2021
Item 2.8 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultarão na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, nos termos do item 6.1 conforme cronograma geral Anexo VII.
Item 7.1.a - 2 ou 7.1.b - 1 - ~~D~~ tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
Item 8.1 - Em razão da Pandemia causada pela COVID-19, os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos de que trata o Anexo IV exclusivamente no e-mail convocacao@fha.mg.gov.br.
Item 8.2.2 - Formato: Digitalizados no formato PDF, em arquivos de no máximo, 5MB de tamanho, com todas as informações legíveis, as páginas não podem ser cortadas ou rasuradas, um arquivo por documento, os arquivos deverão ser identificados nominalmente, exemplo: CPF, Contagem de Tempo, Título, Comprovante de Endereço.
Item 8.5 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a avaliação dos critérios de pontuação e habitação/escolaridade com clareza, sob pena desclassificação.
Item 8.8 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo de Inscrição, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

* Candidato, inscrição 24, reclassificado em função de deferimento de recurso.